TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
MUNICIPIO DE PORTO VELHO
CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 044/81

DE 03 DE FEVEREIRO DE 1981

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu, PAULO STRUTHOS FILHO, na qualidade de seu Presidente promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Ficam estabelecidos os seguintes dias para as Reuniões Ordinárias da Câmara, consoante no que preceitua o Regimento Interno, no presente exercício:

a) - PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO:
dias 3, 4, 5, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24,25, 26, do mês de Fevereiro; dias 4, 5, 6, 10,11 12, do mês de março.

b) - SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO:
dias 5, 6, 7, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27 28, do mês de maio; 2, 3, 4, 9, 10, 11, do mês de junho.

c) - TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO:
dias 4, 5, 6, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26 27, do mês de agosto; 1, 2, 3, 8, 9, 10, do mês de setembro.

d) - QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO:
dias 3, 4, 5, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 26, do mês de novembro; 1, 2, 3, 8, 9,10, do mês de dezembro.

Art. 2º - O horário de funcionamento das Reuniões Ordinárias será das 9:00h às 12:00 horas.

Parágrafo Único - as Reuniões serão prorrogadas até 30 minutos, a requerimento de qualquer Vereador, ouvido o Plenário.

cont.

TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
MUNICIPIO DE PORTO VELHO
CÂMARA MUNICIPAL

Art. 3º - As Reuniões serão realizadas no salão de Reuniões da Câmara Municipal de Porto Velho.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Velho, 03 de fevereiro de 1981.

Paulo Struthos Filho
Presidente

João Viana dos Santos
1º Secretário

Ao Expediente:

I- Apor na 1ª Reunião Ordinária da Câmara, que será realizada no dia 03/02/91, para discussão e votação do Plenário.

II- Providenciar Resolução conforme a decisão do Plenário e encaminhar a Publicação.

Em 03/02/91

Paulo Struthos Filho
Presidente

aprovada

I O presente Projeto de Resolução foi encaminhado a todas as divisões desta casa legislativa.

II Foi encaminhado para o Prefeito solicitando sua Publicação no diario Oficial na data de 04 de Fevereiro de 1981.

III- Encaminho o mesmo às deliberações dessa comissão. Para arquivar-se.

em. 09.02.81.

Maria Celia de Pinho Sá
Chefe de Expediente